



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 1221/2017 – Julho/2017  
Ato da Reitoria 1221/17  
(julho /2017)**

Teresina, 25 de julho de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 1221/17**

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o MEMORANDO ELETRÔNICO nº. 26/2017 – CCDIR/CCHL;
- o artigo 152 da Lei n. 8.112/90;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de **01.08.2017**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através do **Ato da Reitoria nº. 799/17, de 29.05.2017**, publicado no Boletim de Serviço, de 31.05.2017.
2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 25 de julho de 2017.

  
**REGINA LUCIA FERREIRA GOMES**

**Pró-Reitora Decana no exercício da Reitoria**